

## A PEQUENA PRODUÇÃO E O QUADRO RECENTE DA AGRICULTURA BRASILEIRA

Sérgio Pereira LEITE\*

---

*RESUMO: O presente artigo, a partir dos trabalhos de Wanderley, Martins e Silva, pretende analisar a permanência, produção e reprodução da pequena produção na agricultura brasileira, levando-se em consideração o processo de desenvolvimento capitalista após 1964.*

*UNITERMOS: Pequena produção; política agrária-agrícola; subordinação direta e indireta; agricultura brasileira; campesinato; produtor familiar.*

---

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo resgatar o debate acerca dos “papéis” e “funções” da pequena produção rural, no contexto do desenvolvimento capitalista no Brasil, em especial os seus impactos e modificações na agricultura, no período recente. Contudo, resolvi limitar a abordagem acerca desta temática que, além de bastante polêmica, apresenta-se em uma série de trabalhos nas mais diversas matizes teóricas. Assim, para tornar mais claro o texto, estou dando como suposto o entendimento das características e especificidades das transformações ocorridas no agro nacional a partir da década de 60. Ou melhor, na medida em que a pequena produção deve ser interpretada no interior do processo de avanço e penetração das forças produtivas capitalistas na agricultura (que, por sua vez, está diretamente relacionado com o desenvolvimento e crises no capitalismo brasileiro), a análise do “espaço” por ela ocupado somente tem sentido na medida em que apreende a reprodução das relações sociais de produção que fundamentam a reprodução ampliada do capital, sob a égide da acumulação (vale dizer, do conflito capital/trabalho e do padrão de concorrência intercapitalista). Nesse sentido, privilegio análises anteriores que apresentam como elemento dinâmico o caráter da

---

\* Departamento de Economia Rural – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – UNESP – 14870 – Jaboticabal – SP.

acumulação capitalista na economia brasileira, descartando, a princípio, as vertentes que tratam a modernização/tecnificação agrícola como processo a-histórico (na medida em que colocam a possibilidade de incorporação do progresso técnico e tecnológico como um mecanismo dissociado da correlação de forças políticas que embasam os interesses de classe), e, de outro lado, as concepções que atribuem às formas de organização e reprodução da pequena produção familiar o *status* de modo de produção, por entender que o “camponês” apresenta especificidades tais que, passíveis de articulação com “modos de produção superiores”, preservam sua identidade e resistência “auto-consumista”, redundando no que poderíamos denominar de “lógica familiar”.\* Antes, porém, quero deixar claro que não estou ignorando e/ou subestimando as estratégias desencadeadas pelos agentes da pequena produção, na tentativa de manter, em relação ao conjunto do sistema produtivo, sua posição, ainda que subordinada. Este “campo estratégico” pode se manifestar tanto no que diz respeito a reivindicações de caráter agrícola/agrário como também nas manifestações sócio-culturais, próprios (porém, passíveis de transformações) a este segmento social.

Sem ser repetitivo, vale ressaltar que a periodização adotada está em função da observância de alterações profundas na base técnica dos estabelecimentos agrícolas e na mudança ocorrida nas relações sociais de produção,\*\* sobretudo após 1964. Obviamente, o processo de industrialização ocorrido no país deve ser entendido mediante as especificidades históricas que marcam o ritmo do desenvolvimento capitalista. Para ser breve, a economia nacional, caracterizada como “monocultora, escravagista no cultivo de produtos agrícolas exportáveis, realizado em grandes propriedades” no período colonial, e a partir da abolição (com a constituição de um mercado “livre” de força de trabalho) e do caráter agro-exportador (dominante até 1930), somente apresenta condições concretas de internalização/endogeneização da reprodução ampliada do capital em meados da década de 50. Este processo, às custas de uma relação contraditória entre “burguesia agrário-latifundiária” e “classe empresarial-industrializante”, conferirá ao Estado o poder de formular políticas que viabilizem alterações no padrão de acumulação e crescimento industrial, num momento em que os países industrializados operavam oligopolicamente seus mercados. Nesse sentido, cabe mencionar o termo “industrialização retardatária” para caracterizar as especificidades capitalistas de uma economia com passado colonial e inserida na trilogia sistema colonial/acumulação primitiva/exclusivo metropolitano (19,34,27).

No que tange à agricultura, a implantação da indústria produtora de insumos químicos e de máquinas e equipamentos vai se dar sobretudo em meados da década de 60, via modernização dos latifúndios, mantendo uma estrutura fundiária altamente concentrada. O

---

\* Graziano da Silva (11). Uma revisão das análises sobre pequena produção no Brasil pode ser encontrada em Antunias (2) e Wanderley (40).

\*\* Para M. Palmeira estas podem ser detectadas pela expropriação do campesinato; pelo perfil de intervenção do Estado no campo (tanto ao nível das políticas agrícolas, quanto no caráter da legislação trabalhista); pela afirmação política do campesinato e pela presença da Igreja Católica.

processo de modernização, viabilizado, entre outros, pela política de crédito rural, provocará modificações substantivas tanto no processo de produção/circulação de mercadorias agropecuárias, como nas relações de trabalho e organização da produção no campo, apontando pela tendência de constituição dos "sistemas" e "complexos" agroindustriais (13,23).

Por outro lado, e complementando a política "setorializada" dos complexos agroindustriais (considerando os impactos destes na aquisição de insumos e equipamentos; e a reorientação da utilização final dos produtos agropecuários – se para exportação/mercado interno, se matéria-prima/alimento), torna-se cada vez mais significativo o peso do capital financeiro na agricultura, quer através dos "conglomerados industriais", quer pelo mercado de valorização de terras corroborado pelas políticas públicas direcionadas ao setor (Delgado, 6).

Assim, neste estudo, a análise descritivo-interpretativa da modernização da agricultura brasileira servirá como sustentáculo dos argumentos a serem desenvolvidos, não cabendo aqui detalhá-la: o que não invalida inferência a um ou outro momento, quando necessário. Interessa-me ficar claro que não proponho uma interpretação isolada da pequena produção, mas que uma análise de longo prazo, sobre o papel que esta assume, deve levar em consideração o perfil de intervenção do Estado na questão agrária/agrícola, consubstanciado nas políticas econômicas desenvolvidas ao cabo destes últimos 25 anos.

Passo então a destacar as análises teórico-metodológicas sobre a pequena produção, procurando privilegiar aquelas que tomam o desenvolvimento do capitalismo como epicentro interpretativo. Antes, no entanto, convém assinalar o reflexo, a nível dos autores brasileiros, dos debates clássicos sobre campesinato, principalmente no que tange a sua diferenciação, seja no sentido da formação de uma classe pequeno-burguesa em contrapartida à um processo de proletarianização (Graziano da Silva *et alii*, 12; Sandroni, 32), seja na tentativa de reformulação epistemológica de categorias conceituais, que talvez serviriam melhor à interpretação da realidade (Nakano, 25).<sup>\*</sup> Por outro lado, a análise da agricultura de uma forma geral, presente ao longo dos trabalhos sobre o tema desde os anos 50/60, apresenta modificações fundamentais, ora privilegiando os "estudos de caso", ora incorporando elementos (surgimento do trabalho volante, relações sociais dentro e fora da grande propriedade, lei do valor e subordinação ao capital, estratificação social e relações de identidade, agricultura e acumulação, etc.) na busca de propiciar o entendimento das novas transformações.<sup>\*\*</sup>

Nesse sentido "(...) A existência de trabalhadores que mantêm, de uma maneira ou de outra, uma vinculação com suas condições de trabalho, suscitará interpretações que vão, grosso modo em três direções: a) a negação do capitalismo, como fazem os defensores da

\* Sobre o tema, ver revisão dos debates clássicos e impactos nas relações pequena produção/agricultura capitalista, feitos por Wilkinson (42).

\*\* Uma excelente resenha das principais interpretações é encontrada em Gnaccarini (9). Sobre as interpretações específicas a respeito da pequena produção entre os autores brasileiros, consultar Antunias (2).

tese feudalista; b) a negação da base familiar da organização do trabalho como condição para manter o argumento da natureza capitalista, a exemplo da concepção de Caio Prado Júnior; c) a referência a 'algo' (modo, relação, forma, etc.) pré-capitalista, não capitalista ou não especificamente capitalista, quer quando claramente se atribui esta adjetivação a uma fraqueza do capitalismo, quer quando ela é vista como a própria forma de operação do capital" (Wanderley, 40: 35-36).

Vale observar que a manutenção de relações "arcaicas" no meio rural – complexo minifúndio/latifúndio (ou seu mascaramento, tal qual apontado por Caio Prado Jr.) – preconiza análises sobre a agricultura como setor obstaculizador do processo de industrialização, ao manter em seu interior formas de arrendamento, colonato, parceria, etc., caracterizando uma economia dual. A crítica a este modelo foi no sentido de mostrar a participação da agricultura no desenvolvimento econômico como ofertante de alimentos, matérias-primas e mão-de-obra para os centros industriais, numa análise que, em última instância – ao colocar como divisor de águas o processo de acumulação e a "conseqüente" super-exploração do campesinato que o mesmo suscitava – recaiu num funcionalismo linear (para as análises mais simples) ou "contraditório" (para aqueles trabalhos que enfatizavam a necessidade de entender a pequena produção como necessária ao barateamento da força de trabalho na cidade, ao elegê-la como essencialmente produtora de alimentos).<sup>\*</sup> Outros trabalhos procuraram mostrar, creio que de forma correta, que o (falso) problema da inelasticidade da oferta agrícola (e também de alimentos para o mercado interno) perdeu o terreno para as colocações que priorizavam a queda do poder aquisitivo da população demandante e o direcionamento das políticas agrícolas para a produção de "exportáveis" (Graziano da Silva, 11; Buainain e Graziano da Silva, 5). Por último, tornou-se necessária a compreensão das formas "pré" ou "não" capitalista no bojo das especificidades do desenvolvimento capitalista no campo. Este último ponto, consubstanciado nas teses de Martins (17), Silva (35) e Wanderley (40) constituem a *pièce de resistance* da discussão que pretendo resgatar, complementada pelos trabalhos de Aidar e Perosa (1), Delgado (7), Goodman *et alii* (10), Graziano da Silva (11), Graziano da Silva *et alii* (12), Moreira (21), Nakano (25), Sandroni (32), Silva (33).

Entendo que, assim como o debate sobre a reforma agrária assumiu conotações diferenciadas em um ou outro momento, viabilizando e dando a tônica de sua *práxis*, o resgate da polêmica discussão em torno da pequena produção familiar na agricultura, apesar de saturado, serve como subsídio vital a outra discussão análoga, no meu entender, que é a reprodução de áreas reformadas e a respectiva integração/articulação com os mercados, num contexto diferenciado do debate dos anos 60.<sup>\*\*</sup> Visto que não só a estrutura fundiária não se alterou, como também o processo de valorização do capital

---

\* Sobre este ponto ver considerações de Sandroni (32) e Silva (35), que fazem a crítica da "funcionalidade" da agricultura.

\*\* Para uma síntese dos debates sobre a reforma agrária na década de 60 e na década de 80, consultar Baccarin (3) e Graziano da Silva (11).

passou a ditar os caminhos mais gerais dos papéis da pequena produção, dado por um processo concomitante entre concentração fundiária e concentração econômica.\*

## 2. PEQUENA PRODUÇÃO E CAPITALISMO

O significado do “espaço” da pequena produção no capitalismo pode ser melhor avaliado se se definem os conceitos e as características do pequeno produtor. Contudo, esta não é uma tarefa fácil, visto que uma definição pressupõe qualificar algo em função (ou em relação) a algum parâmetro. No debate mais “ortodoxo”, o pequeno produtor situa-se entre aquele elemento proletarizado e a classe capitalista proprietária dos meios de produção. Nesse sentido, Nakano (1981) o define como produtor simples de mercadoria (com algum grau de mercantilização) em contrapartida ao camponês “puro” (produção de subsistência). O primeiro estaria sujeito às relações de valor, enquanto não participante do processo de valorização do capital. Em suas próprias palavras:

“(...) o argumento apresentado neste texto é de que, ao nível da produção imediata na agricultura, se impõe apenas a lógica do valor e não a do capital, apesar de que, ao nível global, nas suas relações externas, a produção agrícola esteja subordinada à lógica do capital.” (Nakano, 25: 8).

Outros autores tenderam a classificar a pequena produção modernizada e/ou tecnificada como capitalista. Sandroni (32), por exemplo, ao opor o camponês tradicional à pequena produção modernizada, classifica esta última em capitalista. Assim, temos que “mesmo que a pequena produção modernizada se desenvolva com base no trabalho familiar, isto é, sem empregar trabalho assalariado (e nesse caso, a rigor, não poderia ser considerada capitalista, embora na realidade sempre possamos identificar nela certo número de trabalhadores assalariados), sua ‘inclusão’ no capital é muito acentuada, o que impossibilita qualquer ‘funcionalidade’ no estilo da pequena produção “mercantil-camponesa” (Sandroni, 32: 46). A argumentação de Sérgio Silva apresenta algumas diferenças, como se vê abaixo:

*“(...) El hecho de que, jurídicamente, los propietarios de ese capital sean básicamente los propios trabajadores (es decir, la familia responsable por el establecimiento rural), o incluso el hecho de que la ampliación de ese capital se haga a costa del nivel de vida de esos mismos trabajadores, poco tiene que ver para no caracterizar a esa producción como capitalista.”*

*“Somo llevados a pensar, por lo tanto, que la tecnificación o modernización de la agricultura, incluso cuando se realiza en pequeñas unidades de área, y cuando man-*

---

\* Este ponto é ressaltado por Souza, para quem “o espaço ocupado pela pequena produção é feito pelo próprio capital na medida em que fixa os limites da reprodução da produção capitalista.” (37:30).

*tiene la importancia cuantitativa de llamada mano de obra familiar, debe ser analizada como una forma de transformación capitalista de la producción.” (Silva, 33: 45-46).*

Outro parâmetro utilizado, com respeito à distinção do pequeno produtor, é a área total da propriedade. Assim, esta pode ser de 20 hectares (Martins, 17; Sandroni, 32), de 50 hectares (Graziano da Silva *et alii*, 12) ou mesmo de 100 hectares (Silva, 33). Para alguns autores, a simples discriminação por estrato de área é suficiente para demonstrar a relevância da participação da pequena produção na produção agropecuária. Contudo, este procedimento pode encobrir situações reveladoras, quer no sentido da participação significativa na produção de apenas uma pequena parcela dos pequenos produtores, quer na constatação da extrema diversidade da produção familiar no agro brasileiro (Silva, 36). Ao contrário de autores que enfatizam a presença do pequeno produtor na geração de mercadorias agropecuárias (Graziano da Silva *et alii*, 12; Ribeiro, 31), Silva (33: 42) assinala que:

*“Con el desarrollo del capitalismo, el criterio del área se vuelve definitivamente problemático. Este desarrollo coloca en primer plano otros factores, además de la tierra, y nos obliga a atorgar mayor importancia a los datos relativos al capital empleado, al valor de la producción obtenida y a la mano de obra ocupada.”*

Tendo como base o último argumento, Graziano da Silva (11: 44) assim divide os grupos na agricultura com base na utilização da força de trabalho: “os proletários e semi-proletários são os que dependem do assalariamento fora de sua unidade produtiva; os camponeses, os que estruturam a produção com base na família, completada ou não com a contratação dos assalariados sazonais; a empresa familiar, a que combina regularmente a contratação de assalariados (até mesmo em caráter permanente) e mão-de-obra familiar diretamente na atividade produtiva. As unidades tipicamente capitalistas são definidas aqui como as que não ocupam mão-de-obra familiar diretamente na atividade produtiva, podendo no entanto fazê-lo nas atividades gerenciais e administrativas.” R. Nikolitch (26), tomando o caso histórico dos Estados Unidos, considera a propriedade familiar como aquela que emprega no máximo 1,5 homens-ano de mão-de-obra assalariada. Silva (33: 43 - 44), relativizando esta metodologia, faz a seguinte apreciação:

*“para precisar mejor esta definición, indiquemos que ‘fundamentalmente’ deve entenderse, de forma general, como que la pequeña producción sólo utiliza el trabajo asalariado como un complemento del trabajo familiar, en particular en épocas de cosecha.”* E conclui mais adiante: *“Por lo tanto, es errado afirmar el prodominio de la pequeña producción agrícola en el valor total de la producción de los innumbles (...) de área total inferior a 100 hectares, por ejemplo. Este*

*procedimiento lleva a excluir de nuestro campo de análisis la presencia real de la gran producción (...) realizadas en pequeñas (...) áreas de tierra”.*

Parece-me, a princípio, que os parâmetros de área e ocupação da força de trabalho, a despeito de servirem como definidores do pequeno produtor, são complementares quando queremos testar sua importância e grau de participação. Como abordarei mais adiante, esta participação é extremamente relevante para caracterizar a produção agropecuária, tanto nos casos da dicotomia “farmers”/“prussiana”, como na superestimação do camponês como responsável por uma quantia quase absoluta da produção de alimentos e matérias-primas para a sociedade em geral. Por ora é bom ressaltar que considero como explicativo o critério “valor da produção”, associado aos já anteriormente mencionados. Assim, para tomarmos um caso concreto, em 1975, no Brasil, a produção de cana-de-açúcar se concentrava (81,2%) em estabelecimentos cujo valor da produção era de 37 salários mínimos; enquanto na produção de mandioca (mercado interno) a produção estava concentrada nos estratos de menos de 2 salários mínimos (31,6%) e de 2 a 9 salários mínimos (37,6%). Estas proporções eram variáveis para o restante dos principais produtos (pois tomei os dois casos mais extremos), tendendo para uma participação mais significativa dos estratos de valores mais elevados (Graziano da Silva, 11: 32). Nestes termos, “a diferenciação dos imóveis ou a concentração da produção é muito mais forte entre os imóveis dos pequenos e médios grupos de área total (até 100 ha) do que para o conjunto dos imóveis (...)”. Ou de outra forma, “uma parcela provavelmente em torno da metade do número total de estabelecimentos recenseados em 1975 apresenta um valor da produção incapaz de assegurar a simples subsistência dos trabalhadores e seus familiares. Mais lícito parece supor que a massa desses estabelecimentos constitui a base geográfica de uma imensa reserva de força de trabalho subutilizada.” (Silva, 36: 189-91).

A discussão posta nestes termos reflete a preocupação de relacionar a problemática da pequena produção às características específicas do modo de produção capitalistas. Porém, é preciso entender que articulação do “camponês” com o mercado pode ser notada: “a) na obtenção dos seus meios de vida; b) na compra de insumos, instrumentos de trabalho e terra; c) na venda de suas mercadorias em grau crescente; d) no financiamento de seus gastos correntes e investimentos; e) no mercado de trabalho, tanto fornecendo temporariamente sua força de trabalho para as grandes propriedades como contratando eventualmente empregados para complementar a força de trabalho familiar” (Graziano da Silva *et alii*, 12: 25). Ainda mais, esta intermediação se dá com o capital comercial-usurário, com o proprietário fundiário e com empresas agroindustriais e cooperativas (12: 24).

Porém, não é a relação de troca, ou se quiser, a esfera da comercialização que deve ser priorizada para uma análise mais profunda do “lugar” da pequena produção no capitalismo. Com certeza, no âmbito da circulação encontram-se elementos importantes para compreensão da dinâmica do processo acumulativo. Ainda pode ser notado o processo de transferência de tecnologia, dependência ao capital financeiro, e beneficiamento e venda dos produtos gerados no interior da propriedade familiar. Contudo é preciso, mais

abstratamente, entendê-la como forma específica articulada ao modo de produção dominante e a este subordinada. Para tanto, é preciso rever as posturas que procuram identificar, nesta perspectiva, a permanência da pequena produção.

Dada a filiação teórica dos debatedores deste ponto específico, é preciso salientar que o conceito de subordinação direta (formal e real) e indireta fundamenta as explicações. Assim, o pensamento marxista é retomado e utilizado para servir de subsídio à análise da vinculação do pequeno produtor à economia capitalista.

Wilkinson (42) apresenta as considerações de Bernstein (4) para quem o camponês está sujeito a uma subsunção formal e real em relação ao capital. Ou ainda, onde ocorre a extração de mais-valia absoluta e relativa, respectivamente. No caso das culturas de subsistência, com uma imposição da produtividade do trabalho mais elevada, estaria havendo uma extração de mais-valia absoluta. Já quando se trata da pequena produção modernizada, com a incorporação de tecnologia, insumos e equipamentos produzidos pelo próprio setor capitalista, a mais-valia extraída seria caracterizada como relativa. No mesmo trabalho (Wilkinson, 42), também são apresentadas as proposições de Faure (8), para quem a subsunção real explica a permanência do setor camponês, “na medida em que o capital agroindustrial passa a (sic) controlar o processo de trabalho e a produtividade da produção familiar de acordo com o potencial criado pela tecnologia industrial.” Sobre esta última posição, o comentador (Wilkinson, 42: 40) faz uma crítica no sentido de esclarecer que a referida concepção não leva em consideração a presença da grande empresa capitalista na agricultura, nem a possibilidade de substitutibilidade dos produtos agropecuários por materiais sintético-químicos, como já havia sido apontado por Kautsky muitos anos antes.

Maria de Nazareth B. Wanderley (40), numa perspectiva próxima à de Faure, contempla o pequeno produtor como um trabalhador para o capital, distinto, dessa maneira, do proletariado. Para tanto firma-se no conceito de propriedade, transformada e intensificada pelo próprio capital, assumindo desta forma uma vinculação direta com as condições históricas do funcionamento do capital. A operação é análoga ao ocorrido com a renda da terra, na medida em que sob o capitalismo transforma-se em renda capitalista da terra. Vejamos, nas palavras da própria autora:

“Chamo a atenção para o fato de que o conceito de subordinação, utilizado por Marx, difere fundamentalmente daquele freqüentemente empregado a respeito da permanência de formas pré-capitalistas. Subordinação para Marx significa a transformação da agricultura em um campo de operação do capital. Na medida em que o modo capitalista de produção apodera-se da agricultura, a força de trabalho é mobilizada pelo capital, a atividade agrícola se industrializa e a terra se transforma em equivalente capital.” (Wanderley, 40: 44).

“Por outro lado, não resta dúvida, igualmente, que o capital não proletariza a totalidade da força de trabalho, particularmente na agricultura. Sustentar que esta força de trabalho não proletarizada é algo pré ou não capitalista, mesmo quando se introduz a referência à subordinação do capital, é explicá-la, de um certo modo e

em graus diferentes, como outra coisa que o capital, estranha a ele, embora lhe seja útil ou necessária. É afirmar que o capital explica sua presença – pela subordinação – mas não a explica em sua natureza intrínseca, pois que pré ou não capitalista; é negar o espaço que o capital cria para sua reprodução e que a torna, por isso mesmo, não algo diferente do capital, mas um elemento do seu próprio funcionamento, portanto, um elemento capitalista.” (Wanderley, 40: 37).

Nesta abordagem a autora trabalha a possibilidade de integração vertical e na relação pequena produção/grande propriedade. Nesse sentido, ressalta que existe um determinado “cálculo econômico” por parte do camponês, que todavia não permite sua auto-independência, pois “o camponês, sob o capitalismo, torna-se um agente que permite a apropriação, por terceiros, da totalidade da mais-valia por ele produzida, a qual é liberada, incorporada ao processo global de acumulação e canalizada para os setores dinâmicos da economia. A exploração camponesa constitui, portanto, a tese de uma das formas de dominação do capital na agricultura.” (Wanderley, 40: 51). Esta argumentação reforça a vinculação, via subordinação real do “trabalhador novo” ao capital, e permite enquadrá-lo dentro dos esquemas de reprodução ampliada do capital. Neste contexto o mercado aparece como mediador por excelência entre o capital e o camponês. Seja no sentido da organização interna da produção determinada pelos ditames da “ordem capitalista” (a autora aponta as bipolaridades básicas com as quais se defronta o camponês: especificação/diversificação, auto-consumo/comercialização, etc.), seja na determinação do *quantum* de trabalho necessário à sobrevivência do camponês, e no *quantum* apropriado por outras esferas que lhe escapa ao controle.

José de Souza Martins (17), valendo-se também da analogia referente a problemática da renda da terra, concebe a permanência e transformação de formas não-capitalistas como um processo específico do desenvolvimento capitalista, visto que o capital “preserva, redefine e subordina” relações pré-capitalistas, engendrando relações não-capitalistas. Para tanto, o autor julga necessária uma distinção entre formas pré e não capitalistas, na medida em que existem significados diferenciados para ambas. Assim:

“(…) pré-capitalista é a relação, mesmo que recriável pelo capital e incorporada à sua temporalidade contraditória, que tem data e antecede, na origem, a relação capitalista. Há o pressuposto de uma sucessão histórica nessa palavra que expressa determinadas contradições do processo do capital. Não-capitalistas, por outro lado, constituem formas de relações sociais que não têm a temporalidade das relações pré-capitalistas e que são contemporâneas das relações capitalistas de produção. As relações não-capitalistas de produção, determinadas pelo processo de reprodução ampliada do capital, são uma outra forma desse processo, mediação diversa da mediação do trabalho assalariado na acumulação do capital.” (Martins, 17 : 149).

Assim, para Martins, a concepção de não-capitalista preconiza, além da defasagem temporal, a produção de algo novo não-capitalista, mas sob a égide do capital, de forma desigual e sob condições específicas e contraditórias da relação capitalista. Desta forma o capital tem o poder de, além de recriar e manter relações pré-capitalistas, produzir relações sociais não-capitalistas. Loureiro (14: 97) complementa em parte estas observações: “o que define o produtor familiar como não-capitalista não é a relação jurídica que ele estabelece com a terra onde produz, não é o caráter comercial de sua produção, nem muito menos o nível tecnológico, mas sim o motivo que orienta e determina o processo produtivo, qual seja, a sobrevivência e não o lucro no sentido capitalista, isto é, a possibilidade de captação de determinadas taxas de retorno de capital empregado.” Esta definição aproxima-se de um conceito levantado por Martins, quando da análise dos produtores capitalistas e não-capitalistas de leite do Vale do Ribeira. Para o autor “o excedente não é o produto que sobra do consumo, mas o produto dos fatores de produção excedentes dos que foram utilizados na subsistência. É o fator excedente que gera o produto excedente e que define a economia, a sociedade e a cultura baseadas no excedente, à margem das relações monetárias, das relações sociais abstratas, da dominação política (...)” (16). Complementando: “a economia caipira não é uma economia de subsistência. Ela envolve uma estratégia econômica que combina a produção direta dos meios de vida (...) e a produção programada de excedentes comercializáveis.” (Martins, 17: 126).

Nesse sentido, Martins prioriza a ótica da reprodução simples, na medida em que prejuízos financeiro-monetários não afetam a estruturação do custo do produto, pois que compensado pela estratégia de subsistência do produtor, chegando mesmo a insinuar a permanência deste agente, devido à falta de riscos frente às conjunturas e oscilações do mercado. Contudo, sua análise diferencia-se daquelas de cunho acentuadamente antropológico, onde o excedente seria a sobra da produção auto-consumista, eventualmente comercializada no mercado, para chegarmos ao caso extremo.

Finalmente, adotando o conceito de subordinação indireta para caracterizar formas pré-capitalistas, tem-se o trabalho de Sérgio Silva (35). Esta tese prioriza o enfoque da Lei do Valor, como elemento explicativo das contradições do próprio capital, entre elas a sua forma de reprodução na agricultura. Assim, neste sentido tenderiam a se reproduzir formas pré-capitalistas (que por sua vez nada apresentam de funcionais, mas mantêm com o capital suas próprias contradições), subordinadas indiretamente ao capital. Vale dizer, seria a produção e reprodução de relações sociais em que a terra entra como elemento de propriedade e consumo produtivo, (ou mais especificamente, meio de produção). A subordinação direta prevê a subsunção real e formal do trabalho ao capital, tal qual exposto por Marx. Silva, no entanto, declara que dada as especificidades destas relações (proprietários de meios de produção e da terra, mas dispendendo trabalho diretamente no processo produtivo), estas devem ser entendidas à luz da dominação capitalista. Ainda mais, dá a tônica do próprio processo de desenvolvimento, na medida em que modifica as relações agricultura/indústria. Vejamos, nas suas próprias palavras:

“A simples aceitação da predominância das relações pré-capitalistas na agricultura é condição necessária mas insuficiente para a análise da própria agricultura. É preciso ter sempre muito claro que tratamos do desenvolvimento do capitalismo: a noção de dominação indireta afirma que o fato fundamental é a subordinação das relações pré-capitalistas ao capital dominante no conjunto da economia (o conjunto da economia, talvez valha explicitar o óbvio, inclui a agricultura). As relações pré-capitalistas só existem como formas subordinadas, mesmo se elas são predominantes na agricultura. Enfim, a análise das relações pré-capitalistas na agricultura é a análise do desenvolvimento do capitalismo na agricultura.”

“A noção de dominação indireta permite-nos ver que, se nos colocarmos no ponto de vista das relações pré-capitalistas predominantes na agricultura, a dominação do capital define as condições de sua existência e, por conseguinte, as formas que elas assumem historicamente. Por outro lado, essas formas pré-capitalistas aparecem como condições históricas se nos colocarmos do ponto de vista das relações capitalistas; e, como condições históricas, elas constituem determinantes das formas concretas de dominação do capital.”

“Assim, a contradição formal resultante da existência de formas pré-capitalistas como formas de dominação do capital encobre contradições do próprio desenvolvimento que implica a reprodução das relações pré-capitalistas sob a égide do capital e a reprodução do capital baseada em relações pré-capitalistas.” “(...) A subordinação de relações pré-capitalistas determina contradições específicas, jamais uma solução para as contradições do capitalismo.”

“Mas o que dissemos significa por outro lado que não podemos reduzir essas contradições a contradições entre relações capitalistas e relações pré-capitalistas. Essas contradições desaparecem com a própria subordinação destas últimas relações ao capital. As contradições que este estudo tenta esclarecer são as contradições do capitalismo no Brasil.” (Silva, 35: 10-11).

Restam-me ainda algumas considerações sobre o texto de Silva. Martins (17) tece algumas críticas a Silva, que considero oportuno comentar. A primeira delas diz respeito à noção de temporalidade da categoria “pré”-capitalista, tal qual reproduzi anteriormente, adicionada ao fato de que Silva não daria conta de entender a “produção” de novas formas “não”-capitalistas, mas somente contemplaria a manutenção e reprodução de relações “pré”-capitalistas. Creio que as considerações sobre a distinção entre pré e não-capitalistas feitas por Martins são extremamente relevantes. Contudo, ao que parece, as divergências entre Silva e Martins são de caráter semântico, mais do que qualquer outra coisa, pois ambos entendem as especificidades do capitalismo como a “convivência” de formas que não podem ser caracterizadas *strictu sensu* como capitalistas. Porém é justamente Silva quem avança na análise, ao incluir o conceito de subordinação indireta, distinta da subsunção formal e real do trabalho ao capital.

A segunda crítica de Martins, que julgo pertinente, baseia-se em assinalar, na obra de Silva, uma contradição interna. Enquanto em 1977 Silva expunha os conceitos acima mencionados, em outro texto, de 1981, já admitia o tratamento da pequena produção co-

mo de caráter capitalista, e o processo de modernização das pequenas unidades familiares como reflexo da “dominação direta do capital sobre a produção agrícola” (Silva, 33: 45).

Creio que, para encerrar este tópico, é fundamental entender a permanência de relações não-capitalistas, no bojo do desenvolvimento capitalista, como interna à esfera da produção, ainda que suas manifestações aparentes ressaltem o mercado como mediador “por excelência” entre o capital e a pequena produção familiar. Para tanto, julgo que, conceitualmente, a noção de subordinação indireta do trabalho ao capital é mais adequada para explicar a existência, a produção e a reprodução de relações que não podem ser tidas como especificamente capitalistas.

### 3. OS “ESPAÇOS” DA PEQUENA PRODUÇÃO

Parafraseando Aidar e Perosa (1), cabe falar ainda dos espaços e dos limites com os quais se defronta o pequeno produtor familiar. O debate acerca desta temática é muito intenso, variando entre as teses que justificam a presença da pequena produção em função da inviabilidade da empresa capitalista na agricultura, até aquelas que, para a manutenção do pequeno produtor, preconizam políticas do Estado essencialmente assistencialistas. Outras, tendo em vista a “superioridade” do grande capital no campo, apontam os aspectos que desfavorecem o pequeno produtor.

Wilkinson (42), resumindo as teses de Mann e Dickinson (15), aponta que para os autores a produção familiar se coloca como forma “ótima” de alocação de recursos, inviabilizando a agricultura capitalista em grande escala. Assim, “se a produção agrícola é necessária para a sociedade, a tendência seria para uma compensação acima do lucro médio para atrair capitais a investir no setor, oferecendo um sobrelucro que persistiria enquanto a defasagem entre os tempos de trabalho e produção não fosse superada. Isso não acontece, porém, porque no caso da agricultura existe uma estrutura produtiva já estabelecida – produção familiar – que se mostrou capaz de integrar o progresso técnico à demanda, e de produzir a custos com os quais a empresa capitalista não poderia concorrer.” (Wilkinson, 42: 45). Ou seja, o que está implícito nesta consideração e em outras do mesmo gênero, é que a agricultura, frente ao capital produtivo em geral, apresenta-se como um setor de baixa rentabilidade. Dado que a diferença tempo de trabalho – tempo de produção é mais elevada na agricultura (e por conseguinte a superação das barreiras naturais/orgânicas tende a ser mais lenta), o capital empregado tende a permanecer ocioso parte do período produtivo, determinando, inclusive, uma utilização da mão-de-obra em épocas específicas, sobretudo plantio e colheita. Desta forma, a rotatividade do capital na agricultura é mais lenta do que na indústria, fato que corrobora para uma massa de lucro menor, se comparados períodos idênticos. Além disso, a renda da terra apresenta-se como um obstáculo nas aplicações capitalistas no agro, ou pelo menos uma dedução da mais-valia extraída do trabalho aplicado no campo. Esta constatação proporciona três tipos de estratégias, segundo Murray (24: 49-50). A primeira delas seria o aproveitamento das terras de

fronteiras, dando continuidade ao processo expansionista do capitalismo. Porém, este fato encerra um círculo vicioso, pois reproduz em outras regiões geográficas as mesmas contradições da antiga estrutura, além do que desconsidera o “fechamento” de fronteiras numa perspectiva territorial-expansionista. A segunda seria a fusão do proprietário de terras com o produtor direto, fato que, ao meu ver, estaria intrinsecamente relacionado com o processo histórico (e político) de ocupação e exploração do solo. Contudo, o próprio Murray faz algumas ressalvas, apontando a possibilidade de geração de uma renda diferencial em função das diferentes condições de fertilidade das terras, e questionando o aumento da produtividade, por considerar que a propriedade familiar pode se reproduzir num ponto “ótimo” abaixo do incremento necessário à acumulação capitalista, visto que as condições de subsistência operam num patamar inferior à taxa de lucro pretendida. Aqui, cabe fazer um parêntese para explicitar que a mera união proprietário/arrendatário não significa eliminação da renda fundiária (se bem que, em termos, facilita o acesso à terra para a aplicação de capitais).<sup>\*</sup> Por outro lado, deve ser considerado o caráter das políticas agrícolas voltadas para o setor. No caso do Brasil, elas assumiram o enfoque da modernização agrícola dos latifúndios, com elevação significativa da propriedade e consumo de insumos “modernos”. Nesse sentido, ignorar as pressões do capital à jusante e à montante, e do setor financeiro, sobre a produção agropecuária, quer na grande, quer na pequena, é simplificar demasiado a questão. A terceira estratégia, apontada por Murray, vai no sentido de aventar a transferência das condições de produção agrícola para modelos industriais propriamente ditos; e a substituição de insumos orgânicos e naturais por material sintético. Esta perspectiva tem o intuito de desvincular, cada vez mais, a produção “agropecuária” da utilização da terra como meio de produção. O que não descarta, contudo, a continuidade de produtos que ainda necessitam da terra para serem produzidos e também desconsidera as características da demanda no que tange aos padrões dos produtos agroalimentares.

Ainda nas teses que defendem a inviabilidade da empresa capitalista na agricultura, Nakano (25), a partir da constatação de que a agricultura se configura numa “tesoura de preços” frente a capitais oligopolizados nos ramos industriais, envereda por uma concepção em que prevalece a eficiência do pequeno produtor. “Se a competição prevalecesse nos dois setores (agricultura e indústria, S.P.L.), (...), a taxa de lucro nos dois setores tenderia à média do sistema. No entanto, se a indústria sofre um processo de monopolização com a elevação do grau de monopólio, a taxa de lucro do setor industrial (...) começa a se elevar através da elevação dos preços relativos (...). Como os sindicatos no setor industrial são bem organizados e fortes, vão se defender reivindicando a elevação dos salários nominais com o objetivo de fazer com que o salário real acompanhe a produtividade. Nestas circunstâncias, a elevação da taxa de lucro do setor industrial, decorrente da elevação de preços da indústria em relação aos da agricultura, acaba gerando redução na taxa de lucro e na renda da terra na agricultura, pois a compressão dos salários do setor agrícola também encontra limites. O fenômeno pode ocorrer mesmo que não

<sup>\*</sup> Para o caso concreto do Brasil, ver Wanderley (41).

ocorra a deterioração das relações de troca. Basta que a produtividade na indústria esteja crescendo mais do que na agricultura e que este fato não seja acompanhado por uma correspondente redução (...) dos preços da indústria em relação aos da agricultura. O resultado final deste processo é que a renda da terra e a taxa de lucro agrícola (S.P.L.) vão tender a zero. Antes que isso ocorra, tanto o capital produtivo quanto o capital fundiário aplicado na agricultura se deslocarão para outros setores onde a rentabilidade é maior. Abre-se, assim, espaço para a produção familiar, isto é, uma forma de organização de produção cujo objetivo não é valorizar o capital, mas a reprodução da família através do trabalho." (Nakano, 25: 14).

Esta análise é completada por alguns pontos alinhavados pelo autor, enfatizando a capacidade do pequeno produtor (no que tange à intensidade da aplicação do trabalho frente as modificações tecnológicas ocorridas na sociedade) em se adequar às exigências de aumento da produtividade, para compensar a extração de um excedente e da sua própria reprodução. Além do mais, na atividade agrícola não são constatadas as barreiras à entrada, visto que "os requisitos de capital e as economias de escala estão ao alcance das unidades familiares; o conhecimento tecnológico pode ser rapidamente difundido pela simples observação e experiência; as possibilidades de diferenciação da produção são limitadas, etc." (Nakano, 25: 13).

Numa linha de análise próxima a esta, Aidar e Perosa (1), advogando a importância (em termos de número de estabelecimentos e de valor da produção) da pequena produção agrícola (sobretudo nos Estados Unidos), enfatizam a impossibilidade ou limites à atuação da grande empresa na agricultura. Desta forma, ressaltam a viabilidade e permanência da *adequate family farm* na produção de alimentos e matérias-primas. Para tanto, destacam a baixa lucratividade apresentada pelo setor agrícola, deslocando o capital produtivo deste ramo. Como causa deste fenômeno citam a dificuldade do controle sobre o processo produtivo na agricultura, manifestado através dos diferenciais tempo de trabalho/tempo de produção (adicionando-se o complicante climático) e a dispersão espacial do trabalho agrícola. Estes aspectos levariam a considerar a pequena produção como a mais indicada para exercer a exploração no agro, restando à grande empresa o processo de comercialização. Assim, a pequena produção levaria algumas vantagens (atenuadas somente em função do legado histórico, que privilegiou a grande propriedade escravocrata, e da incidência de altos subsídios para o grande produtor) consubstanciadas a partir do pressuposto de que em outros setores (dados o grau de oligopolização das firmas, e as inúmeras barreiras à entrada – inclusive a própria tecnologia) o pequeno produtor seria inviável.\* Em decorrência existiriam outros fatores que corroborariam para a permanência do pequeno produtor, tais como: a auto-determinação do trabalhador (ou a ausência de supervisão do processo de trabalho) garantindo sua eficiência, e o desnecessário desembolso efetivo do custo da mão-de-obra (dada sua baixa monetização), o que permite sua ociosidade, considerando a defasagem entre o tempo de trabalho e o tempo de produção.

---

\* Para uma análise da pequena produção na indústria e sua permanência ver Rattner *et alii* (29, 30).

Enfim, o que estas análises procuraram mostrar foi a viabilidade da pequena produção no agro, dada sua eficiência e a impossibilidade do grande capital agir neste setor. Em primeiro lugar é preciso considerar o que se entende por setor agropecuário, para não sucumbir a uma visão muito limitada do ramo e indiferente às recentes transformações na agricultura em geral. Assim, se o campo de ação se amplia, como no entendimento do que seja o setor agropecuário (38), é impossível negar a presença do grande capital. Em segundo lugar, o “camponês”, para se reproduzir em algum grau, necessita repor o custo da sobrevivência, além do custo do capital constante (sem considerar um processo de ampliação, que significa na prática, uma perda relativa). Ou seja, se se admitir que o pequeno produtor familiar se reproduz em alguma escala, e se moderniza em algum grau (diferentemente do simples produtor de subsistência, que como vimos constitui 50% das “unidades de produção familiares”, funcionando como reservatório de mão-de-obra), é evidente que não lhe basta o custo de reprodução familiar, como que Nakano (25). Vale lembrar, aqui, as considerações de Germer\*, que salienta a contradição fundamental de Nakano, qual seja, a de que a taxa de lucro aplicada ao excedente não depende exclusivamente do camponês, mas sim do confronto de capitais na economia como um todo, visto que o crescimento das pequenas unidades é dado pela taxa de crescimento da economia em geral. Assim, o objetivo prioritário do pequeno produtor é a acumulação e não a reprodução familiar, contrastando com as observações de Martins (17) e Loureiro (14).

Aqui é preciso abrir um parêntese para colocar a posição de Goodman *et alii* (10), para quem “a ‘tecnificação’ ou ‘capitalização’ do processo de trabalho nas empresas familiares modernizadas significa uma acumulação dos meios de produção, e não uma acumulação de capital. O valor excedente é apropriado pelos diferentes capitais agroindustriais e financeiros que mediam o processo de ‘tecnificação’.” (Goodman *et alii*, 10: 44). Isto significa que, apesar de deter a propriedade formal dos meios de produção (inclusive a terra), os pequenos produtores não possuem a apropriação real dos mesmos, visto que uma parcela significativa do excedente é “desviada” pelos capitais (geralmente de médio e grande porte) intermediários. No entanto, convém relativizar o processo, na medida em que se abre a possibilidade de operar com formas de organização da produção e comercialização “alternativas”, sugerindo um mínimo de associação entre os pequenos produtores.

Finalmente, em terceiro lugar, é preciso considerar as análises que privilegiam o “espaço” da grande empresa, seja em função de tecnologias e economias de escala, seja em relação às “prioridades” da política agrícola vigente no processo de modernização “conservadora”. Primeiramente, porque a produção em maior escala (e aqui o autor entende escala definida pelo valor da produção, não pelo tamanho da área, S.P.L.) possibilita ao produtor maior disponibilidade de alternativas tecnológicas e dificilmente implica custos médios crescentes. Além disso, confere maior poder de barganha frente aos compradores e vendedores. E finalmente, no específico caso brasileiro, “a maior escala produtiva possibilitou acesso favorecido às políticas agrícolas, basicamente na captação de créditos rurais

---

\* Ver, para este e outros comentários sobre o mesmo tema, Vieira (39).

subsidiados" (Baccarin, 3: 15). Adicionam-se mais algumas desvantagens "relativas" da pequena produção, que não indica sua "prioridade" econômica: mesma capacidade de geração de empregos em relação à grande produção; e "exclusividade" na produção de alimentos.\*

Dadas as considerações anteriores, continua a tarefa de explicar a permanência do pequeno produtor (embasando-se nas conclusões do tópico anterior), sem contudo recair num "neo-populismo" à brasileira.

Num primeiro momento, é preciso lembrar que a política econômica do governo (seja ela agrícola ou não) deve ser entendida como uma resultante da correlação de forças políticas que dão sustentação ao Estado, sem qualquer linearidade, mas levando em consideração a disputa pela hegemonia do poder político. Nesse sentido, uma política agrícola voltada à pequena produção só poderá ser entendida num contexto mais amplo, em função de uma política assegurada pela representatividade do próprio segmento.\*\* Cabe ainda um parêntese, para esclarecer que a produção de alimentos não é "privilégio" do pequeno produtor, e que essa vinculação pequena produção/produção de alimentos representa um ônus financeiro, visto que a escolha da cultura a ser praticada deve levar em consideração a política agrícola que, por sua vez, não vem privilegiando a produção de alimentos para o mercado interno.

Num segundo aspecto, e valendo-me da análise de Moreira (21), é possível analisar que a elevação da composição técnica e orgânica do capital da economia em geral, exige um patamar de aplicação mínimo para que este mesmo capital possa funcionar, além de tudo, como capital individual. Neste sentido abre-se a perspectiva para a operacionalização da pequena produção, reproduzida mediante uma taxa média de lucro inferior aos capitais oligopolizados. Assim, é possível apontar a extração de diferenciais de excedente advindos dos custos elevados e da produtividade mais baixa da pequena produção quando comparada ao capital monopolista. Vejam-se as palavras do próprio autor:

"Com a elevação do volume mínimo de dinheiro ou mercadoria necessário para que um determinado trabalho pretérito e presente possa funcionar como capital, abre-se um espaço que tende a se ampliar. Neste espaço os meios de produção e a força de trabalho podem vir a funcionar no processo de geração de valor sem, no entanto, virem a funcionar como capital individual. Ao incorporarem à mercadoria um tempo de trabalho maior que o necessário para a reprodução simples das condi-

---

\* Ver Buainain e Graziano da Silva (5) e Melo (20), que assinalam um acréscimo de 14% nos custos de transação para obtenção de crédito em favor do pequeno agricultor.

\*\* Sobre o assunto é interessante notar a recente estratégia de separação da representação dos "trabalhadores rurais" em sindicatos. Enquanto antes esta instituição congregava diversos segmentos "explorados em alguma medida" no agro brasileiro, a nova proposta vai no sentido da formação de dois sindicatos diferenciados; o primeiro representaria os "empregados rurais" (assalariados temporários e permanentes, tratoristas, etc.), e o segundo representaria a categoria de "pequenos produtores rurais". É certo que a atual estrutura sindical vem encontrando dificuldades de encampar reivindicações que vão desde a luta pela terra, até a configuração de preços mínimos condizentes.

ções de produção – instrumentos de trabalho e força de trabalho – sem reter o valor correspondente a esse trabalho excedente, que é apropriado no processo de circulação, estão contribuindo para a expansão da mais-valia social e, conseqüentemente, para a valorização do capital em geral.”

“O que é importante reter aqui é que as diferentes formas em que se organiza o trabalho familiar são geradas – e não eliminadas – no bojo do processo de valorização do capital e no bojo do movimento contraditório e antagônico que geram as duas classes fundamentais deste modo de produção.” (Moreira, 21: 46).

Aqui valem as mesmas observações feitas em relação à Goodman *et alii* (10), acrescentadas da possibilidade de entender, para alguma parcela da pequena produção, não somente uma reprodução simples, mas em certa medida ampliada. Também quando Moreira se refere a impossibilidade de formação de um capital individual, seria melhor se entendêssemos a pequena produção como subordinada indiretamente ao capital (ou melhor, para ser mais rigoroso, o trabalho aplicado na pequena produção estaria subordinado indiretamente ao capital, na medida em que detém a propriedade da terra e dos meios de produção). Assim, para concluir, é importante ressaltar que existe a possibilidade de funcionamento da pequena produção, dado o nível de estruturação do mercado e da concorrência entre os diversos capitais. E, num nível mais abstrato, entendendo a produção familiar (sua produção e reprodução) no bojo das próprias contradições do capitalismo.

#### 4. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO

Dando continuidade à problemática da pequena produção, cabe mencionar, por último, as possíveis estratégias de articulação passíveis de serem efetivadas entre este setor e a economia como um todo.

Nesta linha de abordagem, poderíamos distinguir a análise em dois momentos, sendo que o primeiro estaria mais direcionado a uma análise empírica do processo, e o segundo privilegiaria um tratamento teórico. No primeiro tipo de enfoque poderíamos destacar as inter-relações do pequeno produtor com o grande proprietário fundiário (no interior ou fora da grande propriedade); com o capital comercial (inclusive com os chamados “atravessadores”); com a cooperativa e a agroindústria (proporcionando uma integração verticalizada); e com o capital financeiro (agências financiadoras, Estado, etc.). Com relação ao último aspecto, é importante ressaltar que o padrão de financiamento agrícola adotado não atende as necessidades específicas do pequeno produtor, resultando na maior parte das vezes num processo de dependência financeira, mediante acúmulo de dívidas.

No entanto, preferi não aprofundar o primeiro item, visto que a abordagem seguida ao longo do texto envereda por uma investigação mais “abstrata”.\*

---

\* Ao leitor interessado indico as considerações contidas nos trabalhos de John Wilkinson, *O Estado, a agroindústria e a pequena produção*, São Paulo, Salvador, Hucitec-CEPA, 1986; José Graziano da Silva

Na segunda ordem de questões poderia-se estabelecer, de uma forma geral, as relações mantidas entre a pequena produção e a sociedade, segundo a classificação de Guilherme Delgado. Segundo este autor, poderia-se diferenciar o pequeno produtor em duas categorias: aqueles pequenos produtores associados ao capital financeiro e aqueles não associados. Nesse sentido o autor utiliza o termo “associação” para caracterizar “alguma forma de integração entre pequenos produtores e o grande capital, geralmente de maneira subordinada, que viabilize algum tipo de reprodução ampliada dessa categoria de pequenos produtores.” (Delgado, 6: 180-85).

Entre aqueles que mantêm alguma associação, distinguem-se os associados às grandes cooperativas e aqueles que atuam como fornecedores da agroindústria. Ambos, porém, apresentam um grau de capitalização à jusante e à montante, e um mínimo de eficiência no processo de reprodução, ainda que extorquidos (pelo grande capital) de boa parte do excedente gerado. A segunda categoria (não-associados) diz respeito aos pequenos produtores, que encontram-se marginalizados da estratégia de crescimento capitalista, o que os leva a praticarem uma agricultura de subsistência, cuja participação no valor da produção agropecuária é ínfima.

Esta perspectiva adotada parece-me importante, pois tende a colocar as questões sobre pequena produção dentro de um contexto onde predomina a influência e a importância do capital financeiro, seja no sentido da incorporação de terras por conglomerados industriais (para especulação ou não), seja na política de expropriação, via mercado de terras, de pequenos produtores.

Assim, a perspectiva de modernização ou “tecnificação”, longe de ser um processo a-histórico, atinge a pequena produção, provocando alterações no que tange à incorporação de “pacotes tecnológicos” e atrelamento ao sistema financeiro. Nesta linha, e para garantir um mínimo de reprodução, a “capitalização” das pequenas unidades parece ser a única saída, conjugada, obviamente, com um aparato político que pressione o Estado na execução de políticas agrícolas/agrárias.

Sob este tipo de abordagem, destaco o trabalho de Melo (20), que procurando analisar os efeitos das políticas agrícolas, seja no sentido alocativo ou distributivo, chegou às seguintes conclusões:

“Este trabalho procurou analisar os efeitos de instrumentos de política econômica sobre a pequena agricultura no Brasil, através da análise das políticas de preços mínimos e de estabilização de preços, de inovações tecnológicas originárias da pesquisa agrônoma e de crédito rural. A primeira dessas políticas assume uma maior importância em face da conhecida característica dos mercados de produtos alimentares, isto é, terem um processo de determinação dos preços recebidos pelos agricultores como em uma economia fechada às transações internacionais. Evidên-

---

e outros, “Tecnologia e campesinato; o caso brasileiro”, in *Revista de Economia Política* 3 (4), out./dez., 1983; e Roberto José Moreira, “O capital agroindustrial e a pequena produção agrícola familiar”, IESAE-EISP/CPDA/FGV, Rio de Janeiro, 1981.

cias foram apresentadas de uma situação passada de instabilidade de preços recebidos consideravelmente maior para os produtos domésticos-alimentares em comparação àqueles de exportação. Nessas condições de elevada instabilidade argumentou-se que a especialização dos pequenos agricultores na produção de apenas um ou dois bens poderia trazer um risco de flutuação da renda insuportável em termos familiares.

É nesse contexto que as políticas de estabilização de preços têm significativa relevância para os pequenos agricultores. Elas poderiam incluir as de preços mínimos e/ou importações e teriam, como resultado final, fazer com que esses agricultores confiassem mais no mercado, tanto quanto a bens produzidos como a produtos comprados para alimentação da família ao longo do ano (...).

Por outro lado, a opção que em princípio estaria disponível aos pequenos produtores, isto é, de transferirem seus recursos para a produção das culturas com menor instabilidade de preços – as de exportação – é dificultada pelas características tecnológicas dessas culturas, via de regra as mais beneficiadas por inovações tecnológicas ao longo do tempo no Brasil. Em outras palavras, a deficiente base de recursos físicos e humanos de boa parte desses agricultores, a complexidade prática dessas tecnologias (e maior incerteza dos resultados), a grande existência de insumos químicos e sua menor capacidade de enfrentar os riscos, em muito limitariam a utilização dessa opção. O próprio crédito rural, que pode ser um instrumento facilitador da adoção de inovações tecnológicas, como aliviador da restrição de capital, tem sido desfavorável aos pequenos agricultores, em função de serem estes, para os bancos, clientes com maior risco, menos garantias, mais custosos” (Melo, 20: 84-85).

Esta longa passagem permite esboçar um painel em que estão inseridos os pequenos produtores. Assim, se por um lado a política de preços para os distintos produtos afeta o risco de produzi-los, para os pequenos produtores este fator se agrava. De outro lado, é bom lembrar que a cultura de exportáveis, se bem que exige um elevado padrão técnico, pode ser acessível à pequena produção, desde que seja mantido algum grau de organização associativa da produção, ou podendo também assumir a forma verticalizada de integração antes mencionada, perspectiva esta não adotada por Melo, que trabalha com o pequeno produtor “desvinculado”.

Ainda mais, deve ser considerada a política agrícola no todo (com distintos impactos sobre as diversas categorias do agro), principalmente no que tange à formulação de expectativas, seja como indutora de aumento/retração de área e volume da produção, seja como demandante na aquisição de parte da produção efetivamente realizada (Delgado, 7). Outrossim, a pequena produção com vistas à colocação de seus produtos no mercado (pelas vias e formas já abordadas) deve levar em consideração um aspecto que a diferencia da produção especificamente capitalista, qual seja, o de que além da produção “comercial-mercantil” (prioritária na visão de Germer), ela incorpora a produção de subsistência.

Assim, deve-se entender que a política agrícola adotada depende, em parte, da constatação do que vem a ser hoje o “setor rural”. Além do mais, e no que se refere ao pequeno

produtor, é preciso observar os impactos indiretos que ela proporciona (vista a dinâmica dos complexos agroindustriais como demandantes de políticas específicas), especialmente quando se trata de processos de “integração subordinada” daqueles a estes últimos.

## 5. À GUIZA DE UMA CONCLUSÃO

Procurei, ao longo do texto, deixar claro que o debate da permanência/extinção da pequena produção familiar na agricultura brasileira recente, além de polêmico, é bastante complexo e multifacetado. Assim, o objetivo foi repassar algumas posições que, de uma forma ou de outra, apresentam como referencial teórico o processo de acumulação de capital no Brasil. Esta abordagem permitiu-me adiantar, apesar da diversidade de autores e temas específicos, alguns parâmetros através dos quais a pequena produção apresentaria condições de exequibilidade.

Assim, partindo de um cenário onde se antevê a dificuldade de conceituação “teórico-prática” do que seja o pequeno produtor e como classificá-lo, adotei como referência o conceito de subordinação indireta do trabalho como elemento chave na explicação do “lugar” que ocupa este agente no processo de desenvolvimento do capitalismo.

A partir daí foi possível tratar dos mecanismos de uma economia capitalista que viabilizem (em estrutura oligopolista) e sua reprodução. Ou seja, quais os “espaços” que são “permitidos” a uma unidade de produção com as características da pequena produção no campo.

O quadro se completa quando trato dos possíveis “pontos de amarração” que estabelece o pequeno produtor com os mercados, priorizando a questão da oferta de produtos cultivados. Ou seja, dada a constatação dos parâmetros em que é possível: pensar a existência do pequeno produtor (rejeitando-se o conceito de “funcionalidade”), observada a diferenciação social no campo; esboçar “potenciais” estratégicos que garantam para os mesmos um padrão de reprodução oposto ao processo de “socialização da miséria”. Nesta perspectiva, a dicotomia associados/não associados ao grande capital serve de indicador geral, permitindo visualizar as esferas através das quais se reproduz o capitalismo, e não somente a pequena produção.

Por fim, foram mencionadas as implicações e os efeitos das políticas agrícolas e agrárias sobre o setor de uma forma genérica, sem me prender a um contexto empírico mais preciso, acentuando que alterações (na composição política, inclusive) no caráter destas políticas públicas são necessárias, se pretende-se reformular o perfil do Estado em relação à pequena produção.

No geral, procurei priorizar a “questão da pequena produção” deixando em segundo plano a descrição de como ela efetivamente se desenrolou no Brasil pós-1964. O texto enxertado de diversas posições sobre temas comuns foi muito mais na direção de contextualizar a discussão, do que de dispersar o leitor em diversos caminhos “mal indicados”. Enfim, a “atualização” de uma controvérsia, dita esgotada, vem na medida em que novas

realidades deparam-se com preocupações afins, colocando, através de novos agentes, talvez, palavras já em desuso.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço os comentários de Roberto J. Moreira, Manoel Monteiro e João Carlos Torrens a uma versão preliminar do texto. Como de praxe, assumo exclusivamente as incorreções possivelmente contidas no trabalho.

LEITE, S. P. – The small production and the recent situation of Brazilian agriculture. *Perspectivas*, São Paulo, 12/13: 31-53, 1989/90.

*ABSTRACT: The purpose of this paper is to analyse the family farm production. This analysis is fundamented on the Wanderley, Martins and Silva's works. The production and reproduction of the social relationship is important to look your "spaces" (or "places") in the capitalism development.*

*KEY-WORDS: Family farm; peasant; direct and indirect subornation; brazilian agriculture.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AIDAR, A. C. K. & PEROSA JR., R. M. – Espaços e limites da empresa capitalista na agricultura. *Rev. de Economia Política*, 1 (3), jul./set., 1981.
2. ANTUNIASSI, M. H. R. – A problemática da pequena produção. In: REUNIÃO NACIONAL SOBRE MÃO-DE-OBRA VOLANTE NA AGRICULTURA, 6., Botucatu, 1980. Botucatu, UNESP/Faculdade de Ciências Agrônômicas, 1980.
3. BACCARIN, J. G. – *Os debates sobre a reforma agrária no Brasil*. Campinas, UNICAMP/Instituto de Economia, 1987.
4. BERNSTEIN, H. – Capital and peasantry. *Rev. and African Political Economy*, 1978. Apud: WILKINSON, J. – *Agricultura x indústria: os espaços de produção familiar*. Recife, SUDENE/PNUD/MIRAD, 1988.
5. BUAINAIN, A. M. & GRAZIANO DA SILVA, J. – Reforma Agrária, pequena produção e produção de alimentos. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 15., ANPEC, Salvador, 1987. *Anais...*
6. DELGADO, G. da C. – *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. Campinas, UNICAMP, Ícone, 1985.
7. DELGADO, G. da C. – *Pequenos produtores, política agrícola e política agrária*. Brasília, IPEA, s. d.

8. FAURE, C. – *Agriculture et capitalisme*. Paris, 1977. Apud: WILKINSON, J. – *Agricultura x indústria: os espaços de produção familiar*. Recife, SUDENE/PNUD/MIRAD, 1988.
9. GNACCARINI, J. C. A. – *A questão agrária*. Campinas, UNICAMP/IFCH/DCS, 1980. (Ciclo de debates e conferências sobre sociologia brasileira)
10. GOODMAN, D. E. ; SORJ, B.; WILKINSON, J. – Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. *Rev. de Economia Política*, 5 (4), out./dez., 1985.
11. GRAZIANO DA SILVA, J. – Mas qual reforma agrária? *Reforma Agrária*, 17 (1), abr./jul., 1987.
12. GRAZIANO DA SILVA, J. et alii – Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. *Rev. de Economia Política*, 3 (4), out./dez., 1983.
13. KAGEYAMA, A. et alii – *O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais*. Campinas, UNICAMP, 1987.
14. LOUREIRO, M. R. G. – A heterogeneidade de relações de produção na agricultura brasileira: algumas considerações gerais. In: *TEXTOS sobre agricultura e tecnologia*. Jaboticabal, UNESP/FCAV/DECOR, 1981.
15. MANN & DICKINSON. – Obstáculos ao desenvolvimento da agricultura capitalista. *Literatura econômica*, 7, 1987.
16. MARTINS, J. de S. – *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo, Pioneira, 1975.
17. MARTINS, J. de S. – *A reforma agrária e os limites da democracia na "Nova República"*. São Paulo, Hucitec, 1986.
18. MARTINS, J. de S. – A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. *Encontros com a Civilização Brasileira*, 3 (22), abr., 1980.
19. MELLO, J. M. C. – *O capitalismo tardio*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
20. MELO, F. H. de – A política econômica e a pequena produção agrícola. *Estudos Econômicos*, 13 (3), dez., 1982.
21. MOREIRA, R. J. – A pequena produção e a composição orgânica do capital. *Rev. de Economia Política*, 1 (3), jul./set., 1981.
22. MOREIRA, R. J. – *Reflexões sobre o campesinato e a economia política*. Rio de Janeiro, FGV/CPDA/EIAP, 1979.
23. MULLER, G. – *O complexo agroindustrial brasileiro*. São Paulo, FGV/EAESP, 1981. (Relatório de Pesquisa, 13)
24. MURRAY, A. – Valor e a teoria da renda. In: *CAPITAL and class*. 1978. Apud: WILKINSON, J. – *Agricultura x indústria: os espaços de produção familiar*. Recife, SUDENE/PNUD/MIRAD, 1988. p. 49-50.
25. NAKANO, Y. – A destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura. *Rev. de Economia Política*, 1 (3), jul./set., 1981.
26. NIKOLITCH, R. – Family operated farms: their compatibility with technological advance. *Am. J. of Agricultural Economics*. 1969. Apud: AIDAR, A. C. K. & PEROSA JR., R. M. – Espaços e limites da empresa capitalista na agricultura. *Rev. de Economia Política*, 1 (3), jul./set., 1981. p. 21.
27. NOVAIS, F. A. – *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial: séc. XVI-XVIII*. São Paulo, Brasiliense, 1977. (Cadernos Cebrap, 17)
28. OLIVEIRA, F. de – *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. 5ª. ed. Petrópolis, Vozes, 1987.

29. RATTNER, H., Coord. – *Pequena empresa: o comportamento empresarial na acumulação e na luta pela sobrevivência*. São Paulo, Brasiliense/CNPq, 1985.
30. RATTNER, H. et alii – *Pequena e média empresa no Brasil*. São Paulo, Símbolo, 1979.
31. RIBEIRO, I. de O. – A importância da exploração familiar camponesa na América Latina. *Temas de Ciências Humanas*, (4) 1978.
32. SANDRONI, P. – *Questão agrária e campesinato: a "funcionalidade" da pequena produção mercantil*. São Paulo, Polis, 1980.
33. SILVA, S. S. – El capitalismo y la pequeña producción en el campo: el caso del Brasil. *Estudios Rurales Latinoamericanos*, 4 (1), ene./abr., 1981.
34. SILVA, S. S. – *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.
35. SILVA, S. S. – Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo. In: PINSKY, J., org. – *Capital e Trabalho no campo*. São Paulo, Hucitec, 1977.
36. SILVA, S. S. – Sobre a estrutura de produção no campo. In: BELLUZZO, L. G. M. & COUTINHO, R., org. – *Desenvolvimento capitalista no Brasil*. 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 1983, v. 2.
37. SOUZA, P. R. C. – *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas*. Campinas, UNICAMP, 1980. (Tese Doutorado). Apud: GRAZIANO DA SILVA, J. – Mas qual reforma agrária? *Reforma Agrária*, 17 (1), abr./jul., 1987.
38. SZMERCSÁNNYI, T. – Sugestão de um novo esquema de análise do setor agropecuário. *Contexto* (4), nov., 1977.
39. VIEIRA, P. de T. L. – *O debate no PIPSA*. s. i. mimeog.
40. WANDERLEY, M. de N. B. – O camponês: um trabalhador para o capital. *Cadernos de Difusão de Tecnologia*, 2 (1), jan./abr., 1985.
41. WANDERLEY, M. de N. B. – Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: ARAUJO, B. J. de, org. – *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
42. WILKINSON, J. – *Agricultura x indústria: os espaços de produção familiar*. Recife, SUDENE/PNUD/MIRAD, 1988.